

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 028, DE 14 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre validação de deslocamento de servidores, para participaram da Oficina Técnica para discussão e alinhamento sobre o anteprojeto de lei do Plano Diretor, de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto n.º 15.492 de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648 de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações e;

Considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Complementar n.º 689 de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648 de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do Artigo 7º;

Considerando ainda o que prescreve o Artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492 de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar válida a viagem para concessão de 4 (*quatro*) diárias aos servidores abaixo relacionados, no período de 27/04/2019 a 30/04/2019, os quais participaram da Oficina Técnica para discussão e alinhamento sobre o anteprojeto de lei do Plano Diretor, de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, devido à necessidade de extensão da atividade.

NOME	CADASTRO	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
CARIME AFONSO DOS SANTOS LEITE	45410	Diretora de Departamento	Rio de Janeiro/RJ	4	R\$ 325,88	R\$ 1.303,52
CLAUDIA LOPES SA CANDIDO MARCULINO	6230	Arquiteto	Rio de Janeiro/RJ	4	R\$ 325,88	R\$ 1.303,52
DIOGO HENRIQUE COSTA FONSECA	61862	Arquiteto	Rio de Janeiro/RJ	4	R\$ 325,88	R\$ 1.303,52
GRACIELI MAYER	84591	Arquiteto	Rio de Janeiro/RJ	4	R\$ 325,88	R\$ 1.303,52
KATIA CILENE ANDRADE CARNEIRO	71564	Diretora de Departamento	Rio de Janeiro/RJ	4	R\$ 325,88	R\$ 1.303,52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador: 25F2A289

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2019. Edição 2459

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>